

caráter provisório excepcional, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviço, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio N° 168 de 10/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1261/1262, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada LAR PEDRO RICHARD, CNPJ: 42.244.293/0001-00, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo LAR PEDRO RICHARD, inserto às fls. 629 a 692, e AUTORIZO o LAR PEDRO RICHARD a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.336/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 34/2021 cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 12 (doze) meses para idosos dependentes, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviço, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio N° 168 de 10/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1261/1262, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA, CNPJ: 27.058.734/0001-88, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA, inserto às fls. 313 a 343, e AUTORIZO o LAR DO ANCIÃO NOVA GALILÉIA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.336/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 34/2021 cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 12 (doze) meses para idosos dependentes, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviço, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio N° 168 de 10/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1261/1262, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ESPÍRITA BENEFICENTE, CNPJ: 42.477.067/0001-61, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ESPÍRITA BENEFICENTE, inserto às fls. 531 a 558, e AUTORIZO a ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ESPÍRITA BENEFICENTE, a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Processo nº 08/002.336/2020 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 34/2021 cujo objeto é a concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional pelo período de 12 (doze) meses para idosos dependentes, de ambos os sexos, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, como medida de proteção em caráter provisório excepcional, que assegure o apoio operacional e técnico para este Serviço, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. Rio N° 168 de 10/11/2021, cuja cópia do ato encontra-se encartada às fls. 1261/1262, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada ABRIGO DOCE MORADA, CNPJ: 00.462.017/0001-60, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo ABRIGO DOCE MORADA, inserto às fls. 844 a 866, e AUTORIZO o ABRIGO DOCE MORADA a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

*Republicado por incorreção no D.O. RIO N° 197 de 22.12.2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3373 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial a que se referem os autos do processo 09/002 721/2016.

Art. 2º O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento ora instituído será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º A presente Comissão será constituída pelos servidores abaixo relacionados, presidida pelo primeiro e eventualmente substituído pelo segundo:

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO MACHADO DA NOVA	11/224.578-5
MARCIA REGINA CARDOSO TORRES	10/114.090-4
MARCELO NEWLANDS LINHARES	12/207.194-2
CÉLIO BARBOZA DE LIMA	11/237.438-7

Art. 4º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1184 de 27 de julho de 2017, publicada no D.O. Rio de 28 de julho de 2017.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3374 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC nº 5.759 de 21/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDREIA DE LUCA SACRAMENTO	12/194.101-2
CARLA CURY DE SOUZA	10/179.875-0
GABRIEL RODRIGUES BERNADES DE ARAUJO	60/326.458-7
MARIA ISAUARA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
PATRICIA DE MATOS FERNANDES	10/237.897-4
ROSANA MORAIS MENDES DA SILVA	11/225.306-0
RUTH DORFMAN	10/111.165-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 028/2020, e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMISSARIAAÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas, enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos, processamento e distribuição de leite humano destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, nos processos instrutivos nº (s) 09/005.570/2020 e 09/64/000.362/2020, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.169 de 08 de março de 2021, publicada no D.O.Rio de 09 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do Contrato supramencionado.

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 3375 - Designar FLÁVIA DE MOURA MENDES DOMINGOS, Agente de Administração, matrícula 12/212.785-0, para exercer, com validade a partir de 24/11/2021, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027178, do Centro Municipal de Saúde Professor Masao Goto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, - tendo em vista o que consta do Processo nº 09/008 528/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do §1º do artigo 27 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE:

nº 3376 - Prorrogar, com validade a partir de 24/12/2021, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 38256, de 10/01/2014, o prazo para conclusão da Sindicância instituída pela Resolução SMS "P" nº 3131 de 08/11/2021, publicada no D.O. Rio de 09/11/2021, tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBG/CGP/CET nº 102 de 16/12/2021.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3377 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

CONSIDERANDO o Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS Nº 191 do CDS AP-5.2 de 20/12/2021 e S/SECOMS nº 082/2021 de 21/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde AP-5.2, instituída pela Resolução SMS "P" nº 09 de 07/01/2020 publicada no D.O RIO de 09/01/2020, com substituição de Entidade e Membros, no segmento Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para complementar o mandato 2021 a 2023, na forma abaixo discriminada:

1 - Instituto ST1 Esporte e Cultura

Titular: Francisco Gonçalves Ribeiro

Em Substituição a Entidade e aos Membros da:

- Paróquia Nossa Senhora das Graças

Titular: Guilherme Lopes de Souza

Suplente: Marylane Lima Vaneli Ribeiro

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21/12/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 21/12/2021

09/000.742/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 219/2021, sob sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
53	C.A. PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	0,12

Obs.: Item 55 - Fracassado.

09/002.424/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 386/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
20	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	9.520,40